



Calendário Eleitoral 2023

DATA	MÊS	EVENTO	ARTIGO DE REFERÊNCIA
27	Março	Publicação do Edital de Convocação O Edital deverá ser divulgado juntamente com o Calendário e o Regulamento Eleitoral.	Art. 3º do Regulamento Eleitoral
28/03 a 05/04	Março/Abril	Prazo para enviar eletronicamente o Requerimento de Inscrição, acompanhado das declarações assinadas pelos candidatos (período das inscrições eletrônicas de candidatos).	Art. 11 do Regulamento Eleitoral
06/04 a 12/04	Abril	Prazo para a Comissão Eleitoral analisar os requerimentos enviados e realizar apontamento(s) de irregularidade(s) na documentação e/ou de repetição de candidato(s).	Art. 16 do Regulamento Eleitoral
13/04 a 20/04	Abril	Prazo para a unidade de Compliance realizar o Background Check dos candidatos das chapas.	Art. 17 do Regulamento Eleitoral
24/abr	Abril	Comunicação para as chapas regularizarem eventuais apontamentos.	Art. 18 do Regulamento Eleitoral
25 a 26/04	Abril	Prazo para a(s) chapa(s), tendo sido divulgada(s), sanar a(s) irregularidade(s) apontada(s).	Art. 19 do Regulamento Eleitoral
27	Abril	Divulgação final do registro das Chapas	Art. 19 do Regulamento Eleitoral
28	Abril	Prazo para apresentar pedido de impugnação à Comissão Eleitoral.	Art. 19, § 1º do Regulamento Eleitoral
2	Maio	Prazo para a Comissão Eleitoral decidir acerca da impugnação.	Art. 19, § 3º do Regulamento Eleitoral
3	Maio	Divulgação da decisão da Comissão Eleitoral acerca da impugnação.	Art. 19, § 3º do Regulamento Eleitoral
4	Maio	Prazo de apresentação de recurso, para o Diretor-Presidente, acerca da impugnação.	Art. 19, § 3º do Regulamento Eleitoral
5	Maio	Prazo para o Diretor-Presidente apresentar resposta ao recurso interposto.	Art. 19, § 4º do Regulamento Eleitoral
08 a 16	Maio	Campanha Eleitoral das chapas que obtiveram registro concedido.	Art. 22 do Regulamento Eleitoral
17/mai	Maio	Assembleia Geral para eleger 1 (um) membro do Conselho Deliberativo, com seu respectivo suplente, por meio de vídeoconferência.	Edital de Convocação
1	Junho	Posse durante Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo.	Art. 27 do Regulamento Eleitoral

INFORMAÇÕES GERAIS

Serão considerados dias úteis, segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados nacionais

PRAZO DE ELEIÇÃO: INÍCIO 27/03/2023 - E TÉRMINO 17/05/2023